

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0 0 0 1 / 2 0 2 2 EMENDA ADITIVA N° ______/2022

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 437/2022

"Acrescenta o artigo 11 A ao Projeto de Lei Ordinária nº 0437/2022."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º Fica acrescentado o art. 11 A ao Projeto de Lei Ordinária nº 0437/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11-A Fica o contribuinte da TMRSU que esteja validamente registrado no Cadastro Único (CadÚnico) isento do seu pagamento, independentemente do padrão do imóvel, devendo solicitar o reconhecimento da isenção à Secretaria das Finanças até o primeiro dia útil do mês de dezembro de cada ano, para a taxa a ser lançada no exercício seguinte."

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EMOT DE 2022.

n'ni Pot

Quecous As Sals Fill

POT

Por

Ana Process DL.

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Bairro Patriolino Ribeiro CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará

0 7 DEZ 2022

12:20 Kawie



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Survivo dos anos de

P CPPT

Vatio Producing

0 7 DEZ 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma emenda aditiva com a finalidade de contribuir com a técnica legislativa e ressaltando a importância do aperfeiçoamento, bem como adequação a legislação Federal que trata do Marco Legal do Saneamento Básico, instituindo a cobrança da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público em pauta para a Cidade de Fortaleza, excluindo da cobrança da TMRSU os contribuintes registrados no Cadastro Único (CadÚnico).

> Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Bairro Patriolino Ribeiro CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará